

ESPÉCIE DE INCENTIVO FISCAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Projetos culturais e esportivos encaminhados ou aprovados durante a sua vigência	Lei 1.954, de 26-1-1992
Indústria de Transformação e Reciclagem de Produtos Plásticos	Lei 4.169, de 29-9-2003
Riolog – Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro	Lei 4.173, de 29-9-2003
Produtos que compõem a cesta básica de alimentos do Estado do Rio de Janeiro	Lei 4.892, de 1-11-2006 e Decreto 32.161, de 11-11-2002
Regime especial para fabricantes de produtos têxteis, de confecções e aviamentos	Lei 6.331, de 10-10-2012
Empresas do setor metal mecânico de Nova Friburgo	Lei 6.648, de 20-12-2013
Programa de incentivo à produção de cervejas e chope artesanais	Lei 6.821, de 25-12-2014
Indústria Moveleira	Lei 6.868, de 19-8-2014
Produto da agroindústria artesanal (considera-se agroindústria artesanal a que empregue diretamente até 20 empregados e apresente faturamento bruto anual de até 110.000 Ufir-RJ, no ano civil anterior	Art. 3º da Lei 4.177, de 29-9-2003
Produtor rural, pecuarista, industrial de abate ou de processamento, de carne bovina, suína, caprina, avícola, pescado ou outros organismos aquícolas (a aplicação deste incentivo deve observar o que determina o art. 1º do Decreto 44.945, de 10-11-2014)	Art. 6º da Lei 4.177, de 29-9-2003
Empresas do setor de Agricultura Familiar (a definição de agricultura familiar é a prevista no art. 3º da Lei Federal 11.326, de 24-7-2006)	Art. 9º da Lei 4.177, de 29-9-2003
Programa de Incentivo à Produção de Leite	Decretos 29.042, de 27-8-2001
Programa RIOESCOLAR	Decreto 36.376, de 18-10-2004
Aquisições de máquinas, equipamentos, peças, partes e acessórios adquiridos por usina de produção e sistema de escoamento de álcool que vierem a ser instaladas neste Estado, para compor seu ativo imobilizado	Decreto 37.210, de 28-03-2005
Tratamento tributário especial para a produção de etanol e de açúcar	Decreto 43.739, de 29-8-2012
Tratamento tributário especial para indústrias de papel	Decreto 45.780, de 04-10-2016
Regime especial de ICMS para bares, restaurantes e fornecedores de alimentação	Decreto 46.680, de 18-6- 2019
Operações internas do comércio varejista com veículo automotor novo e às operações com veículo automotor usado	Livro XIII, Decreto 27.427, de 17-11-2000
Regime Tributário das Padarias e Confeitarias	Título V-A, Livro V, Decreto 27.427, de 17-11-2000
Operação relativa a leite	Título III, Livro XV, Decreto 27.427, de 17-11-2000
Produtos hortifrutigranjeiros	Convênio ICM 44/75
Saídas internas e interestaduais de maçã e pera	Convênio ICMS 94/05